

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/12/25

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira

ATUALIZA A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE DIVINO (MG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

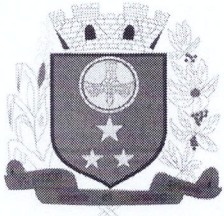
O povo do município de Divino (MG), pela Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e EU, prefeito municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, atualizada a delimitação do perímetro urbano da CIDADE de DIVINO (MG), de conformidade com o croqui topográfico anexo e pela conformação descrita no memorial descritivo anexo em linguagem de coordenadas topográficas, que se transcreve:

O memorial descritivo do perímetro urbano da cidade de DIVINO (MG) foi realizado por levantamento planimétrico para efeito de determinar a geolocalização do perímetro urbano, sendo delimitada uma Área de 28.599.254,193 m², circundada por perímetro de 25.271,739 m.

LINHAS E CONFRONTAÇÕES DO PERÍMETRO URBANO DE DIVINO (MG)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.723.285,32m e E 797.074,47m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 119°12'45" e 635,87 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.722.974,98m e E 797.629,47m; 151°09'20" e 3.098,82 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.720.260,62m e E 799.124,44m; 135°00'36" e 574,22 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.719.854,51m e E 799.530,40m; 187°41'07" e 661,29 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.719.199,17m e E 799.441,97m; 190°19'21" e 1.264,46 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.717.955,17m e E 799.215,39m; 166°26'31" e 989,24 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.716.993,50m e E 799.447,30m; 174°23'01" e 1.382,30 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.715.617,83m e E 799.582,59m; 266°07'37" e 2.399,60 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.715.455,75m e E 797.188,46m; 259°44'18" e 1.470,09 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.715.193,86m e E 795.741,89m;



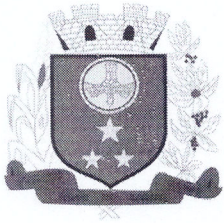
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

288°22'35" e 730,45 m até o vértice **11**, de coordenadas N 7.715.424,14m e E 795.048,69m;
309°43'53" e 312,03 m até o vértice **12**, de coordenadas N 7.715.623,59m e E 794.808,72m;
22°24'26" e 320,21 m até o vértice **13**, de coordenadas N 7.715.919,63m e E 794.930,78m;
308°49'29" e 448,76 m até o vértice **14**, de coordenadas N 7.716.200,97m e E 794.581,17m;
13°54'13" e 832,82 m até o vértice **15**, de coordenadas N 7.717.009,39m e E 794.781,28m;
273°16'54" e 970,09 m até o vértice **16**, de coordenadas N 7.717.064,93m e E 793.812,79m;
345°57'23" e 518,31 m até o vértice **17**, de coordenadas N 7.717.567,74m e E 793.687,02m;
52°58'09" e 382,51 m até o vértice **18**, de coordenadas N 7.717.798,11m e E 793.992,38m;
104°50'38" e 691,80 m até o vértice **19**, de coordenadas N 7.717.620,88m e E 794.661,09m;
31°32'46" e 534,50 m até o vértice **20**, de coordenadas N 7.718.076,40m e E 794.940,74m;
303°48'56" e 447,78 m até o vértice **21**, de coordenadas N 7.718.325,59m e E 794.568,71m;
76°59'00" e 456,26 m até o vértice **22**, de coordenadas N 7.718.428,36m e E 795.013,25m;
56°07'38" e 362,36 m até o vértice **23**, de coordenadas N 7.718.630,32m e E 795.314,11m;
350°28'39" e 519,82 m até o vértice **24**, de coordenadas N 7.719.142,98m e E 795.228,11m;
300°07'43" e 300,69 m até o vértice **25**, de coordenadas N 7.719.293,91m e E 794.968,05m;
354°00'36" e 680,24 m até o vértice **26**, de coordenadas N 7.719.970,44m e E 794.897,06m;
5°51'05" e 422,86 m até o vértice **27**, de coordenadas N 7.720.391,10m e E 794.940,17m;
36°30'45" e 640,13 m até o vértice **28**, de coordenadas N 7.720.905,59m e E 795.321,05m;
56°39'11" e 1.836,77 m até o vértice **29**, de coordenadas N 7.721.915,27m e E 796.855,40m;
9°05'04" e 1.387,45 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo
uma **Área de 28.599.254,193 m² e Perímetro de 25.271,739 m.**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção Local.

Art. 2º Segue Anexo, para efeito de visualização o mapa do levantamento topográfico do perímetro urbano da cidade de DIVINO (MG), conforme o memorial descritivo Anexo.

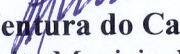


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, sendo por esta revogada a Lei Municipal 1.715 de 14 de julho de 2009, sem prejuízo de seus efeitos anteriores.

Município de DIVINO/MG, **19** de **dezembro** de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal